

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 039/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), os Auditores Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto, Dr. João Pedro de Souza da Motta e o Dr. Vicente Majó da Maia. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 09 minutos e findou às 10 horas e 57 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1IGSJzG3KYputaZwUxwRPEZ64Yjevzoqc>

1. **Processo Disciplinar nº 2649794/24**

Partida: Clube Atlético Guarany x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural – Irtec (HORIZONTALINA).

Data: 29/08/2024.

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Local: Módulo Esportivo.

Relator: Dr. Vicente Majó

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do atleta,

Resultado:

1. **Alex Miola**, atleta do Clube Atlético Guarany, LGF nº 4626, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F, §1º (duas vezes), desclassificado para 258 c/c 183, do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 2671920/24**

Partida: Associação Tresmaiese de Esporte, Lazer e Cultura (UNIÃO FUTSAL) x Associação Esportiva Real Itaquí.

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 31/08/2024.

Local: Ginásio AABB.

Relator: Dr. João Pedro Motta.

O Sr. Nilson Oliveira atuou como informante apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Matheus Goulart**, atleta do Associação Esportiva Real Itaquí, LGF nº 1556, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258, §1º, II c/c 182, do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 2671923/24**

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier) x Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF).

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 31/08/2024.

Local: Ginásio Tio Nofre.

Relator: João Pedro Motta.

O Dr Geraldo atuou na defesa do Fontoura Xavier.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier)**, entidade desportiva, absolvido na imputação ao artigo 213, I, §1º e advertido pela infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2701202/24**

Partida: Escola Desportiva Grêmio Ball x Peñarol Futebol Clube (PEÑAROL GUAÍBA)

Competição: Gauchão Sub-20 - 2024.

Data: 25/08/2024.

Local: Ginásio IAC.

Relator: Dr. Vicente Majó.

O Sr. Nilson Oliveira atuou como informante do Peñarol.

Resultado:

1. **Peñarol Futebol Clube (PEÑAROL GUAÍBA)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Caua Chaparro**, atleta do Peñarol Guaíba, LGF nº 11154, advertido por infração ao artigo 250 do CBJD.

3. **Vitor Vignolo**, atleta da Escola Desportiva Grêmio Ball, LGF nº 1659, advertido por infração ao artigo 250 do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2701227/24**

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Gauchão Sub-20 - 2024.

Data: 30/08/2024.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator: Dr. Vicente Majó

O Dr. Geraldo atuou na defesa do Passo Fundo, apresentando prova audiovisual, Atleta Gabriel Loss presente para defesa pessoal.

Resultado:

1. **Lucas Alves**, atleta da Associação Passo Fundo Futsal, LGF nº 20759, condenado a suspensão de uma partida por infração ao restou incurso na sanção do artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD, uma partida por infração aos artigos 254-A e 257, c/c 183 e c/c 182, do CBJD e suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-B c/c 182 do CBJD.

2. **Kauan Ortiz**, atleta do AGE Guaporé, LGF nº 3189, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 254-A e 257 c/c 183 e c/c 182, ambos do CBJD;

3. **Gabriel Loss**, atleta da Associação Passo Fundo Futsal, LGF nº 13852, absolvido da imputação aos artigos 254-A e 257, ambos do CBJD;

4. **Felipe Santos**, atleta da Associação Passo Fundo Futsal, LGF nº 19233, condenado a suspensão de uma partida por infração aos artigos 254-A e 257 c/c 183 e c/c 182, ambos do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2702810/24**

Partida: Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Data: 27/08/2024.

Competição: Gauchão Sub-13 - 2024.

Local: Ginásio Municipal.

Relator: Dr. João Pedro Motta

Resultado:

1. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 206 do CBJD;

2. **Alexandre Sobrinho**, técnico do AGE Guaporé, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, II, §2º, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 2703602/24**

Partida: Andre Concer Futsal Eireli (Identifica/ACF) x Associação Vacaria de Futsal (AVF).

Competição: Gauchão Sub-15 - 2024.

Data: 25/08/2024.

Local: Ginásio Mundial.

Relator: Dr. João Pedro Motta

Resultado:

1. **Andre Concer Futsal Eireli (Identifica/ACF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 2705643/24**

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Bella Futsal x Associação Esportiva Recreativa MGA Games.

Competição: Gauchão Sub-17 - 2024.

Data: 26/08/2024.

Local: Ginásio UCS.

Relator: Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Victor Souza**, atleta do MGA Games, LGF nº 15435, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A desclassificado para artigo 158, ambos do CBJD.

2. **Guilherme Boaventura**, atleta do Bella Futsal, LGF nº 6214, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258 do CBJD.

9. **Processo Disciplinar nº 2705717/24**

Partida: Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA) x Clube Brillhante

Data: 31/08/2024

Competição: Gauchão Sub-17 - 2024

Local: Ginásio T20.

Relator: Dr. João Pedro Motta

A Sr. Mirim, Presidente do AFUSCA, atuou como informante.

Resultado:

1. **Lucas Machado**, auxiliar técnico da AFUSCA, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Cachoeirinha, 24 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal